



LEI ORDINÁRIA Nº 1447

de 15 de dezembro de 2009

**Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar
acordo de reparcelamento de débito previdenciário para com o
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim/MS -
IMPC, objeto das Leis Municipais nºs 1.402/2009 e 1.345/2007, e
dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/12/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1447/2009 - 15 de dezembro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em